

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO ESPÍRITO SANTO – ARSP**

DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GIV

**INFRAESTRUTURA VIÁRIA**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º Trimestre - 2022



## SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
1.1	A ARSP.....	3
1.2	A Concessionária.....	3
1.3	O Contrato de Concessão.....	3
1.4	Localização do Sistema Rodovia do Sol .....	4
1.5	Fiscalização dos Serviços.....	4
1.5.1	Fiscalização Específica.....	5
1.5.2	Fiscalização Periódica .....	5
1.5.3	Fiscalização de Rotina .....	6
2.	Atividades Realizadas.....	6
2.1	Fiscalizações .....	8
2.1.1	Registro Fotográfico.....	8
2.1.2	Análise do Registro de Ocorrências.....	12
3.	Considerações Finais .....	13
4.	Equipe Técnica.....	13

## **1. Introdução**

### **1.1 A ARSP**

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 827 publicada no DIO em 1º de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar n.º 954 de 02 de setembro de 2020, a ARSP tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados de saneamento básico, de infraestrutura viária, de energia elétrica, de gás canalizado e aqueles de mobilidade urbana delegados à ARSP pela Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana - SEMOBI.

Segundo o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/98, ficaram subrogadas integralmente à ARSP as obrigações e o direito de fiscalizar, permanentemente, a exploração do Sistema Rodovia do Sol, aplicar as penalidades contratuais, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do contrato, zelar pela boa qualidade do serviço, estimular o aumento da qualidade dos serviços prestados ao usuário e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela concessionária, zelar pela prestação de serviço em nível adequado, respeitados os critérios, diretrizes e parâmetros estabelecidos no contrato, entre outras.

REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

### **1.2 O Contrato de Concessão**

O Contrato de Concessão nº 01/98, firmado entre o Estado do Espírito Santo através do DER/ES e a empresa Concessionária Rodovia do Sol S.A., trata da concessão de serviço público referente ao Sistema Rodovia do Sol, que compreende o trecho entre a Praça de Pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e o Trevo de Meaípe, em Guarapari.

### **1.3 A Concessionária**

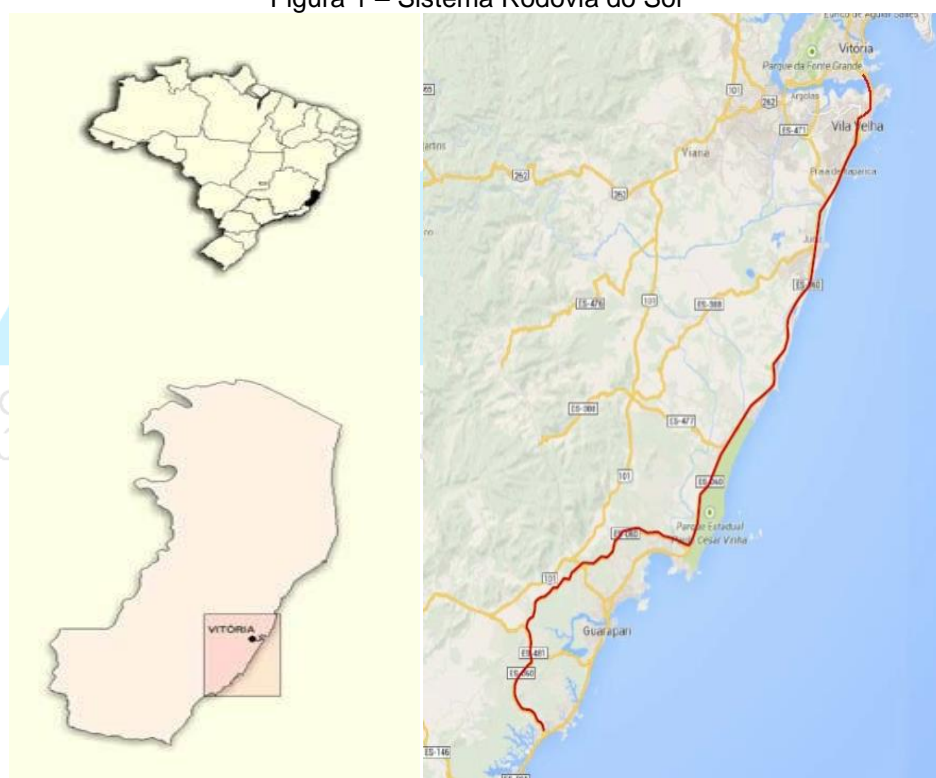
A Concessionária Rodovia do Sol S.A., detentora do Contrato de Concessão n.º 01/1998, tem por objetivo prestar os serviços de recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração do Sistema Rodovia do Sol, de

acordo com o descrito no Programa de Exploração de Rodovias – PER, Volume IV, Anexo III do contrato de concessão.

O Programa de Exploração de Rodovias (PER) especifica as condições para execução do contrato, caracterizando todos os serviços e obras previstos para realização, pela concessionária, ao longo do prazo da concessão, bem como diretrizes técnicas, normas e, principalmente, os parâmetros de desempenho e cronogramas de execução que devem ser observados para todas as obras e serviços previstos.

#### 1.4 Localização do Sistema Rodovia do Sol

Figura 1 – Sistema Rodovia do Sol



#### 1.5 Fiscalização dos Serviços

Os programas de manutenção e conservação de uma rodovia realizados pela concessionária são numerosos e com vários graus de complexidade. Desta forma, faz-se a classificação das fiscalizações em três gêneros distintos:

- a. Fiscalização Específica;
- b. Fiscalização Periódica;
- c. Fiscalização de Rotina.

As constatações verificadas no processo de fiscalização são demonstradas pela agência reguladora por meio de Registro Fotográfico. Caso sejam constatadas não conformidades, emite-se um Termo de Notificação à concessionária.

#### 1.5.1 Fiscalização Específica

A fiscalização específica tem por objetivo identificar a necessidade de obras ou serviços específicos ou acompanhar suas devidas execuções. Tais obras ou serviços demandam conhecimento específico ou técnica diferenciada de execução e são decorrentes de atividades não programadas, sendo demandadas nos seguintes casos:

- a. Por solicitação do poder concedente;
- b. Denúncias;
- c. Informações da mídia;
- d. Necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante as outras formas de fiscalização.

#### 1.5.2 Fiscalização Periódica

O processo de fiscalização periódica tem o objetivo de verificar o cumprimento dos diversos programas de conservação e manutenção dispostos no PER - Programa de Exploração da Rodovia, que visam garantir a segurança e fluidez do trânsito e o conforto do usuário, entre outros. Os programas de conservação e manutenção são os seguintes:

- a. Pavimento
- b. Faixa de Domínio
- c. Drenagem
- d. Segurança Rodoviária
- e. Sinalização
- f. Estruturas
- g. Prédios e Pátios
- h. Sistema de Controle e Automação

- i. Sistemas de Telecomunicação
- j. Iluminação
- k. Eletrificação

A periodicidade destas fiscalizações é determinada de acordo com a necessidade demandada pelo programa a ser vistoriado. Por exemplo, as fiscalizações periódicas do programa de drenagem devem ser realizadas em épocas prévias aos períodos chuvosos. A fiscalização abrange um dos programas como um todo. No entanto, de acordo com a complexidade do mesmo, poderá abordar os subprogramas e suas atividades de forma independente.

### 1.5.3 Fiscalização de Rotina

A fiscalização de rotina objetiva verificar as condições gerais da infraestrutura viária sobre a faixa de domínio do trecho concedido, tais como limpeza e manutenção do patrimônio delegado, conservação do revestimento vegetal, entre outros. O contrato estipula padrões de conservação e manutenção, assim como especificações de serviços que a concessionária deve realizar. São esses parâmetros que serão averiguados de forma generalizada, através de inspeção visual e demais procedimentos de rotina.

## 2. Atividades Realizadas

As atividades realizadas no primeiro trimestre de 2022 compreenderam as ações de fiscalização na rodovia, acompanhamento de execução de obras por parte da concessionária, a tabulação e análise das informações contidas nos relatórios mensais e análises técnicas de solicitações de acesso ou ocupação da faixa de domínio para eventos esportivos e intervenções no Sistema Rodovia do Sol.

As informações sobre os serviços pertinentes à operação e conservação de rotina são prestadas mensalmente pela concessionária através do Relatório Operacional e do Relatório de Conservação e Manutenção. O Relatório Operacional reúne os dados mensais de volume de tráfego, arrecadação, tempo de cobrança de tarifa, tempo de espera em fila, número de acidentes e ocorrências diversas. Já o Relatório de Conservação e Manutenção demonstra os serviços de rotina realizados pela

concessionária na conservação da faixa de domínio, pavimento, drenagem, segurança viária, revestimento vegetal e demais elementos da faixa de domínio. Os dados informados são tabulados a fim de viabilizar a verificação e análise dos mesmos.

## 2.1 Fiscalizações

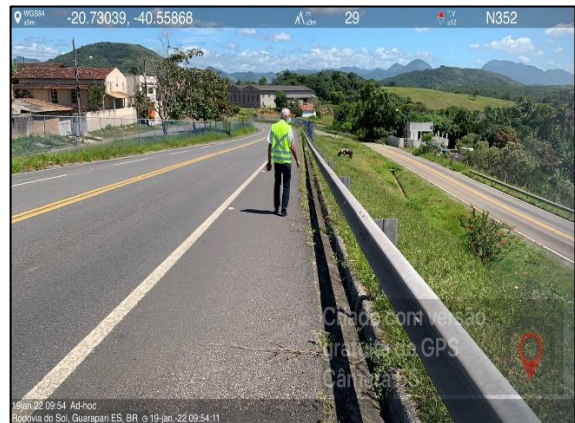
Nesse período, foram realizadas fiscalizações de rotina sobre a faixa de domínio, segurança viária, fiscalizações periódicas aos prédios e pátios da concessionária e serviços de drenagem. A Tabela 1, a seguir, apresenta as fiscalizações realizadas.

Tabela 1 – Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2022

Fiscalizações do Sistema Rodovia do Sol – 1º Trimestre de 2022			
Mês	Dia	Tipo de Fiscalização	Objeto
Janeiro	3	Periódica	OAE's 02(Km 39+700 ao Km 66+500)
	5	Periódica	Sinalização Viária
	19	Periódica	Segurança Viária (defensas e barreiras)
	25	Rotina	Rotina
Fevereiro	2	Periódica	Drenagem
	9	Rotina	Rotina
	16	Periódica	Prédios e pátios
	23	Periódica	OAE's 01(Km 11 ao Km 25+200)
Março	4	Periódica	OAE's 02(Km 39+700 ao Km 66+500)
	9	Periódica	Operação das Praças de Pedágio
	16	Rotina	Rotina
	23	Periódica	Trecho Urbano da Barra do Jucu
	31	Periódica	Segurança Viária (defensas e barreiras)

### 2.1.1 Registro Fotográfico

A equipe técnica da ARSP realiza as fiscalizações pelo método de amostragem, efetuando durante a vistoria registros fotográficos das constatações, a fim de constituírem provas comprobatórias do cumprimento das obrigações da concessionária.



Fotos 01 e 02 – Fiscalização periódica de segurança viária

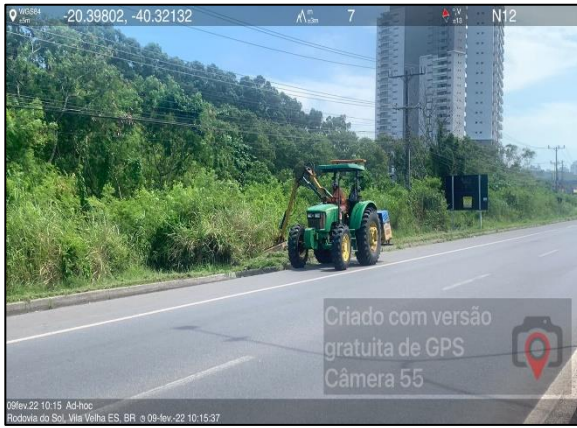


Fotos 03 e 04 – Fiscalização dos serviços de Rotina da faixa de domínio.



Fotos 05 e 06 – Fiscalização das OAE's (Obras de Arte Especiais)





Fotos 07 e 08 – Fiscalização dos serviços de Rotina da faixa de domínio.



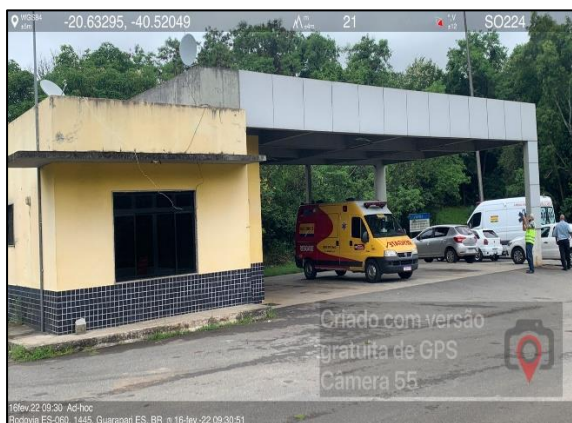
Fotos 09 e 10 – Fiscalização de drenagem da Rodovia



Fotos 11 e 12 – Fiscalização dos serviços de rotina.



Fotos 13 e 14 - Fiscalização dos serviços de Sinalização Viária



Fotos 15 e 16 – Fiscalização de Prédios e Pátios

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

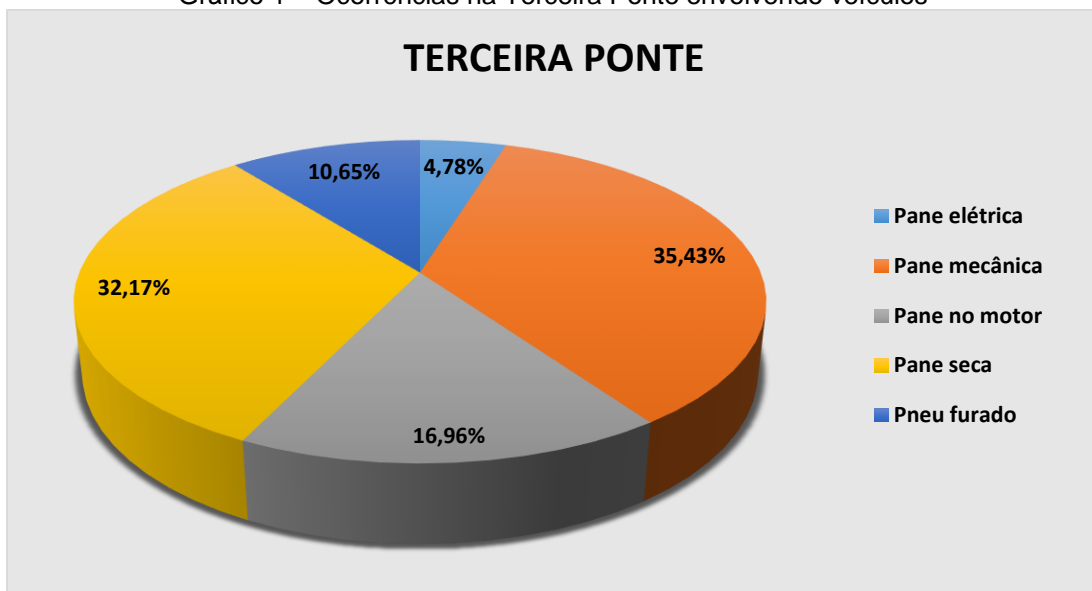
### 2.1.2 Análise do Registro de Ocorrências

Dentre as informações encaminhadas pela concessionária, foram tabulados e analisados os registros de ocorrências. O registro de ocorrências é enviado mensalmente à ARSP junto ao Relatório Operacional, contendo os registros de acidentes, incêndio em veículos ou na faixa de domínio, remoção de animais, necessidade de prestação de socorro aos usuários, ocorrência de assaltos ou furtos, manifestações, problemas com a sinalização, dentre outros.

Durante o primeiro trimestre, foram registradas 1845 ocorrências na Terceira Ponte. Os problemas envolvendo veículos (panes elétrica, mecânica, de motor, falta de combustível/pane seca e pneu furado) representaram 24,93% do total de ocorrências, causando impactos significativos na fluidez do tráfego, principalmente

no horário de pico do sistema. O Gráfico 1 demonstra as ocorrências na Terceira Ponte, exclusivamente com o envolvimento de veículos.

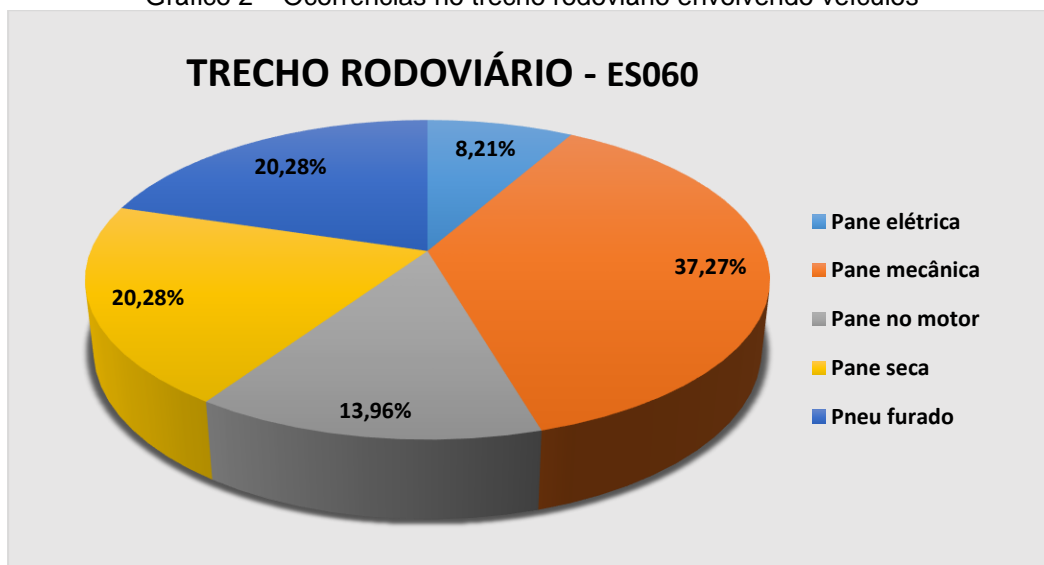
Gráfico 1 – Ocorrências na Terceira Ponte envolvendo veículos



No trecho rodoviário do Sistema Rodovia do Sol foram registradas 2736 ocorrências, sendo as mais significativas, também, aquelas envolvendo veículos (panes elétrica, mecânica, de motor, falta de combustível/pane seca e pneu furado), com 44,52%.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO

Gráfico 2 – Ocorrências no trecho rodoviário envolvendo veículos



O registro de acidentes no Sistema Rodovia do Sol é fundamentado na necessidade constante da identificação e mitigação destes. Através deste acompanhamento, torna-se possível a identificação de trechos suscetíveis a acidentes, aumentando a capacidade de tomada de decisão quanto às ações a serem desenvolvidas para a redução dos mesmos.

Os acidentes são classificados em tipos como colisões traseiras, colisões laterais, engavetamento, dentre outros. No que se refere à gravidade, são classificados em acidentes sem vítimas, com vítimas ou com vítimas fatais. Os Gráficos 3 e 4 demonstram, respectivamente, o percentual dos acidentes por gravidade ocorridos na Terceira Ponte e no trecho rodoviário da ES-060, com total de 108 e 120 acidentes respectivamente, no primeiro trimestre.

Gráfico 3 – Acidentes na Terceira Ponte

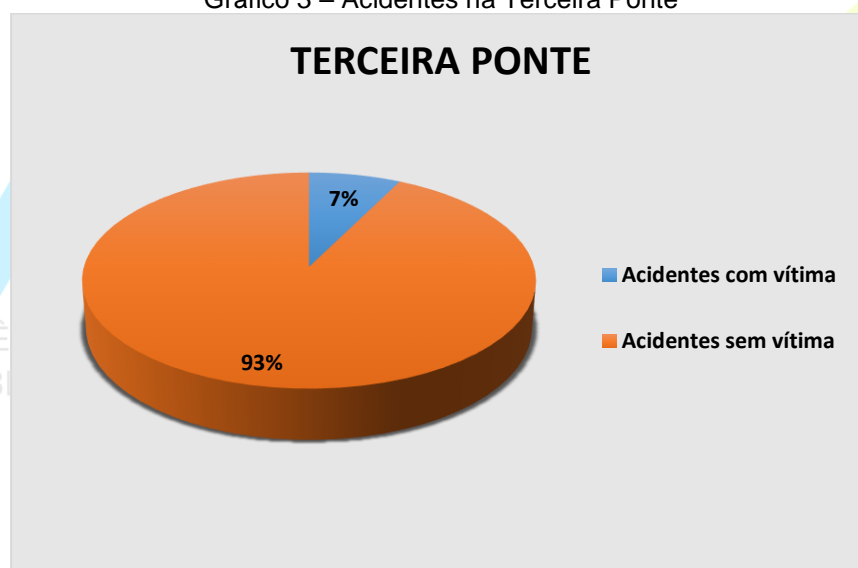
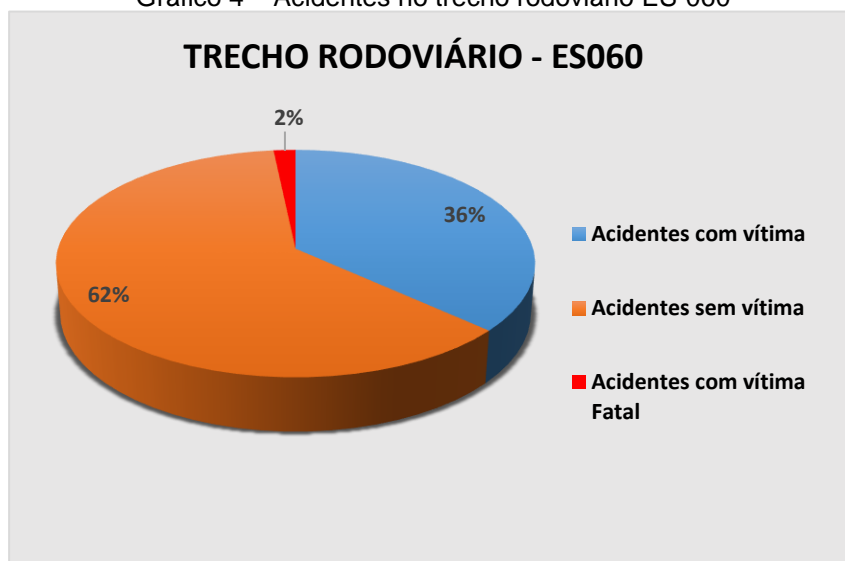


Gráfico 4 – Acidentes no trecho rodoviário ES-060



### 3. Considerações Finais

A análise dos Relatórios Operacionais e de Conservação/Manutenção recebidos indicou o atendimento da Concessionária Rodovia do Sol S.A. às ações e programas previstos no PER - Programa de Exploração de Rodovias.

Nas atividades de fiscalização *in loco* foram constatadas não conformidades de menor grau, as quais foram corrigidas de imediato pela concessionária.

### 4. Equipe Técnica

**Vitorino Alvares Ribeiro** – Gerente de Infraestrutura Viária

**Eng.<sup>a</sup> Estela Regina Vicentini** – Especialista em Regulação e Fiscalização

**Eng.<sup>o</sup> Mamoru Togawa Komatsu** – Especialista em Regulação e Fiscalização

**Gabryella Montemor Souza** – Graduanda em Engenharia Civil – Estagiária